



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implementação de quiosques para posterior usufruto da iniciativa privada, com os devidos alvarás de licença emitidos pelo poder público, para a venda de comestíveis, bebidas e demais serviços no Bosque do Batista, localizada entre as ruas Líder e Rua Granito – Jardim Batista.

Senhor Presidente

Justificativa

CONSIDERANDO que a construção destes quiosques fortalecerá o comércio e por conseguinte a economia municipal.

CONSIDERANDO que os quiosques trarão lazer para os munícipes que moram no Jardim Batista

CONSIDERANDO que uma das prerrogativas do estado é incentivar o comércio e a livre iniciativa privada quando assim cabível.

Desta feita, indicamos a Praça a ser atendida:

-Praça do Bosque do Batista, R. Líder - Jardim Batista, Embu das Artes - SP, 06824-500.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 29 de maio de 2023.

Índio Silva - REPUBLICANOS